



PORTARIA SEMAD Nº 189/2020, DE 13 DE MAIO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados nesta Secretaria; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, a servidora **IRENE FERREIRA SOARES SILVA**, Matrícula Funcional nº 40.387-2, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, 08 (oito) dias de **Licença nojo**, em 22 de abril de 2020 à 29 de abril de 2020, com fundamento no Art. 216, da Lei nº 019 de 07/11/1997.

Art. 2º- CONCEDER, a servidora **MARIA DE LOURDES FEITOSA DA GRAÇA SOUZA**, Matrícula Funcional nº 40.399-4, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, 08 (oito) dias de **Licença nojo**, em 04 de maio de 2020 à 11 de maio de 2020, com fundamento no Art. 216, da Lei nº 019 de 07/11/1997.

Art. 3º- CONCEDER, a servidora **MARIA JOSÉ QUEIROZ PEIXE**, Matrícula Funcional nº 90.186-2, titular do cargo de **RECEPCIONISTA**, 08 (oito) dias de **Licença nojo**, em em 22 de abril de 2020 à 29 de abril de 2020, com fundamento no Art. 216, da Lei nº 019 de 07/11/1997.

Art. 4º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora, bem como demais providências administrativas cabíveis.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 13 de maio de 2020.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICADO
Nesta data, fiz a publicação
Desta ato, no local de costu
TABIRA
Wilma Lúcia M. B. Severo
Mat. 50.420-7